



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**PORTARIA Nº 220/2026.
DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

Designa servidor para atuar como fiscal do convênio FPE 2979/2024 e dá outras providencias.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Pedro Paulo de Souza Paixão e Pedro Paulo Batista Soares, para atuarem como fiscal e suplente do fiscal do Convênio FPE nº 2979/2024, que tem por objeto a Aquisição de 533,50 toneladas de Calcário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de março de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal